

Ata da sessão referente ao LEILÃO PRESENCIAL Nº 20220001- SEFAZ, cujo objeto é a AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS FISCAIS DE ICMS REFERENTES ÀS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE EXPORTAÇÃO REALIZADAS POR CONTRIBUINTE INSCRITOS NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, COM DESÁGIO MÍNIMO DE 2% (DOIS POR CENTO), QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA EXCLUSIVAMENTE EXPORTADORA, OU DE 4% (QUATRO POR CENTO), QUANTO AOS DEMAIS CONTRIBUINTE, PARA TERCEIROS, POR MEIO DE REGISTRO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) DO RESPECTIVO ADQUIRENTE, NOS TERMOS DOS ARTS. 78 A 82 DECRETO ESTADUAL Nº 33.327 DE 30/10/2019, QUE REGULAMENTA O ART. 55-C DA LEI Nº 12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996. Às 9:30 horas do dia 20 de junho de 2018, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, presente eu, Antônio Anésio Aguiar Moura, Leiloeiro Administrativo, devidamente autorizado pelo Decreto Nº 34.756, de 18 de maio de 2022, acompanhado de Maria Viulene Carneiro da Rocha, na condição de Apoio. Instaurada a sessão, o Sr. Leiloeiro relacionou as seguintes empresas que efetuaram o devido credenciamento nos termos do item 6 do Edital com seus respectivos créditos:

EMPRESA	CERTIFICADO	CGF	VALOR CRÉDITO
AGROCERA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CERA VEGETAL LTDA	2	06.212.142-1	R\$ 519.0007,51
PAQUETÁ CALÇADOS LTDA	3	06.293.061-2	R\$ 5.009.170,86
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A	4	06.411.919-0	R\$ 19.414.991,36
GRANITOS S/A	5	06.084.375-6	R\$ 2.757.196,97
FONCEPI NATURAL WAXES LTDA	6	06.680.134-6	R\$ 3.308.704,15
VON ROLL DO BRASIL LTDA	7	06.003.534-0	R\$ 8.689.114,81
BERMAS MARACANAÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO LTDA	8	06.270.923-2	R\$ 50.310.461,55
TERRA SANTA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA	9	06.586.324-0	R\$ 661.459,74
MAGNESIUM DO BRASIL S.A	10	06.104.979-4	R\$ 2.400.000,00
JBS S/A	11	06.264.234-0	R\$ 68.088.946,10
DUCOCO ALIMENTOS S/A	15	06.837.813-0	R\$ 12.345.782,89
ANIGER- CALÇADOS, SUPRIMENTOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	16	06.979.586-0	R\$ 6.058.656,13
USIBRÁS USINA BRASILEIRA DE ÓLEOS E CASTANHAS LTDA	17	06.299.420-4	R\$ 5.099.937,44

O Sr. Leiloeiro informou que de acordo com o item 7.2 do edital os lances serão do tipo maior lance de percentual de deságio, por lote, e o percentual de desconto referente ao deságio não poderá ser inferior a 2% (dois por cento), quando de tratar de empresa exclusivamente exportadora, ou a 4% (quatro por cento), quanto aos demais contribuintes. Iniciou-se a fase de lances verbais entre as empresas por lotes. Após a disputa de cada lote, a Comissão declarou como vencedoras, por lote, as empresas abaixo:

EMPRESA	LOTE	PERCENTUAL DE DESÁGIO
DUCOCO ALIMENTOS S/A	1	23%

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

JBS S/A	2	30,50%
JBS S/A	3	32,50%
DUCOCO ALIMENTOS S/A	4	36,00%
VON ROLL DO BRASIL LTDA	5	34,00%
FONCEPI NATURAL WAXES LTDA	6	37,50%
FONCEPI NATURAL WAXES LTDA	7	38,00%
DUCOCO ALIMENTOS S/A	8	40,50%
DUCOCO ALIMENTOS S/A	9	43,50%
AGROCERA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CERA VEGETAL LTDA	10	55,50%
TERRA SANTA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA	11	42,00%

Estando todos de acordo, esta ATA será assinada por mim, Antônio Anésio de Aguiar Moura, Leiloeiro Administrativo, Maria Viulene Carneiro Rocha, apoio, representantes da SEFAZ e representantes Legais das empresas.


Antônio Anésio de Aguiar Moura
Leiloeiro Administrativo


Maria Viulene Carneiro Rocha
Apoio

Representantes da SEFAZ:

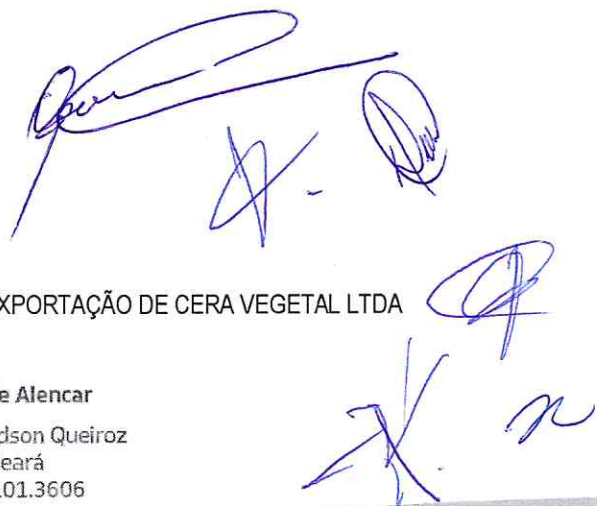

Eliana Miranda de Almeida


Valéria Alves Rangel

Representantes das empresas:

Reni Antonio Estefanello- PAQUETÁ CALÇADOS LTDA


Marcelo Carvalho Sombra- AGROCERA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CERA VEGETAL LTDA



Sandra Karla Rodrigues Coutinho- AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

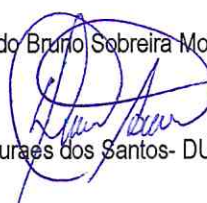
Francisco Wellington de Oliveira- GRANITOS S/A


Keliane Maciel Vieira Benevides- FONCEPI NATURAL WAXES LTDA


Pablo Nogueira Macedo- JBS S/A

José Wellington Ferreira Silva- VON ROLL DO BRASIL LTDA

Luiz Eduardo Mattos Mendes- BERMAS MARACANAÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO LTDA


Leonardo Bruno Sobreira Mota- MAGNESIUM DO BRASIL S.A

Célio Duraes dos Santos- DUCOCO ALIMENTOS S/A

Jose Alexandre de Lima- ANIGER- CALÇADOS, SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Samir Labib Teixeira Salamoun- USIBRÁS USINA BRASILEIRA DE ÓLEOS E CASTANHAS LTDA


Osias Pitombeira Moreira- TERRA SANTA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA

Errata: onde se lê: “Às 9:30 horas do dia 20 de junho de 2018”, leia-se: “Às 9:30 horas do dia 20 de junho de 2022”.

